

CONTRATO N.º 014-OBR/2024
ID-CIDADES N.º 2023.019E0500001.01.0004

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 014-OBR/2024 FIRMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SANLORENZO ENGENHARIA LTDA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.578.805/0001-21, com sede à Rua Cassiano Castelo, nº 320, Centro, Colatina/ES, CEP 29.700-060, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SANLORENZO ENGENHARIA LTDA., neste ato denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.261.959/0001-37, com sede na rua Conselheiro Pena, n.º 487, Quadra AE, Lote 11, Parque Residencial Mestre Álvaro, Serra/ES, CEP 29.170-812, representada pela SRA. CAMILA SOARES NETTO, sócia/administradora, nos termos do Processo Administrativo n.º 020790/2023, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Contrato.

Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF3, localizada na Rua Antônio Zago, nº 156, bairro Maria das Graças, Colatina/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto deste Termo.

2.1 - O presente termo tem por finalidade:

2.1.1 - PRORROGAR os prazos de:

a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL** por mais **420 (quatrocentos e vinte) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos novos prazos.

3.1 - Para execução deste termo aditivo, o prazo do contrato terá nova data de encerramento, sendo ela:

a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03/03/2027





CLÁUSULA QUARTA – Do reforço da garantia contratual.

4.1 - A garantia contratual prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 014-OBR/2024 será estendida, pela Contratada proporcionalmente ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da inalteração das demais cláusulas pactuadas no Contrato Nº 014-OBR/2024.

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato supracitado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina/ES, 05 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE

Município de Colatina/ES

CONTRATADA

SANLORENZO ENGENHARIA LTDA

